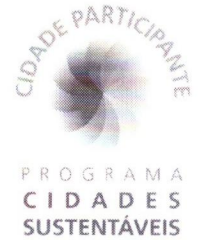




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9634, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Pensão por morte a Luzia Jeronima Alves.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida, a partir de 03/08/2019, pensão por morte a Sra. Luzia Jeronima Alves, portadora do RG nº 29.307.858-0 e CPF nº 201.640.478-75, devido ao falecimento em 03/08/2019 do seu esposo Sr. Antonio Alves da Silva, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, em 09/08/1997 conforme Portaria nº 2724 de 11/08/1997, com fundamento no Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de agosto de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos